



## Câmara Municipal de Sesimbra

### AVISO N.º 156/2017 - NOTARIADO

#### 1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/2016

#### RETIFICAÇÃO

Nos termos e com os fundamentos do Despacho n.º 19238, datado de 5 de Dezembro de 2017, proferido ao abrigo e nos termos do artigo 164.º, n.º 1 e 3 e do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, procedeu-se à retificação da licença da operação de loteamento, anexo II, aprovado pelas deliberações da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2015 e 6 de julho de 2016, e à consequente emissão do 1.º aditamento ao respetivo alvará da operação de loteamento e das respetivas obras de urbanização, que incidem sobre os prédios rústicos em área urbana de génese ilegal sites em Aiana, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os n.ºs (rústicos) 2986 e 140604, inscritos na matriz sob os artigos 148 e 151 da Secção L e os números (urbanos) 14605, 15677, 15467 e 8808, omissos na matriz, todos da freguesia do Castelo.

O presente aditamento titula a retificação ao “Quadro Registral Síntese da Execução do Loteamento”, que constitui o anexo II do alvará de loteamento n.º 5/2016, emitido em 8 de Agosto, na parte que respeita à identificação da descrição predial, no seguintes termos:

a) No Prédio 2986:

**Onde se lê:** lote 17 e 331,19, **deve ler-se:** lote 16 e 330,50.

b) No Prédio autónomo 15467:

**Onde se lê:** 68,15 e 330,50, **deve ler-se:** 398,65 e 0,00.

c) No Prédio autónomo 8808:

**Onde se lê:** 29,99, 366,01 e 0,00, **deve ler-se:** 0,00, 35,51, 17 e 331,19”.

Constitui anexo do presente aditamento ao alvará o “Quadro Registral Síntese da Execução do Loteamento” devidamente retificado.

Paços do Município de Sesimbra, 12 de Dezembro de 2017

O Presidente da Câmara,

Francisco Jesus, Dr.



## Câmara Municipal de Sesimbra

